

Nº 321

Prot. nº Reg. fl. 157

R. M. G. m. 3-232

M. Minas
5-3-14

Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonisação e Immigração



Anno: 1914

Data: 12 de Fevereiro de 1914



Marqueada

Interessado: Francisco Saraiva

Assumpto: Pedindo restituição da passagem,
do Porto de Lisboa a Santos



32

Louza

*Imagem
Subsidiária*

Ar. Dep. Ext. do Trib. 2

Fazenda Bella Vista 12 de Foz de Iguaçu de 1914
(Estação de Tanguá)

Ex. mo Sr. Dr. Secretario da Agricultura
Commercio e Obras Publicas do Estado
de S. Paulo

Secretaria da Agricultura
Directoria Geral

FEV 28 1914

FEV 26 1914

Registrado
Secção de Expediente

Prot. N. 4. fls. 89
Certo por Ch. Chela



1828

Francisco Saravia

Francisco Saravia, immigrante, chegou ao porto de Santos, no dia 15 de Novembro de 1913, pelo vapor « Fuzia » procedente do porto de Lisboa, achando-se localisado, com sua familia (componta de sua mulher, Pieda de Maria, de 24 annos, seus filhos, Antonio, de 6, Amalia, de 3, Amiliar de 1 anno) na fazenda do Sr. João Teixeira da Foz de Iguaçu na Estação de Tanguá, conforme prova com os documentos juntos, e tudo pago a sua passagem daquelle porto ao de Santos, e, respectivamente pelo presente, requer digue-se V. Excia. de accordo com a lei autorisar a restituição da importancia dispendida com o seu transporte conforme o recibo junto ao presente.

Logo do reguero por não estar presente:

Antonio da Silva

pp. Phil. do Souza



2 Reg. Ext. 177

Em tempo. O leg^o deve de fructas
o bilhete de p^aagens por
na p^assim^a tal do curment.
Em 23/2/1914
pp. P. S. S. S.

Atesto que o calvino Francisca Saraiva, sua
mulher Piedade Maria, seus filhos Antonio
Amalia e Amiliar, se acham localizados
na Fazenda Bella Vista, pertencente ao
Sr. João Teodoro da Trata

Marqueada 12 de Fevereiro de 1914

Antonio Sousa

1º Juiz de Paz



500 Reis
Antonio Sousa

Leitura verdadeira da
firma impressa de João da Silva
Marqueada 12 de Fevereiro de 1914
Com test. A. S. de verdade
Antonio Sousa, escrivão
de paz e tabelião por lei



Attesto que o Polono Francisco Senai-
va, sua mulher Piedade Maria,
seus filhos Antonio, Amalia, e Amilcar,
se acham localizados na minha
fazenda Bella Vista, nesta estação
de Xarqueada

Xarqueada, 16 de Fevereiro de 1914
João Senai-va da Costa



Reconheço verdadeira a fei-
tura supra, de que sou J. Senai-va.

Xarqueada, 16 de Fevereiro de 1914
Em test. H. de Verdade
Antonio Cintra, escrivão de
paz e tabelião por lei



R. 500 reis
Antonio Cintra

Secretaria da Agricultura

Em de de 1914

Ao Departamento Estadual do Trabalho,
para que se dignue informar.

Directoria de Terras, Colonisação e Imigração, em
5 de Março de 1914.

Atenciosamente

Director



N.º 327.

Francisco Saraiva, portuguez, agricultor, de 36 annos, sua mulher, Piedade, de 27, seus filhos, Antonio, de 6, Amelia, de 3 e Amilcar, de 1 anno, procedentes do porto de Lisboa, vieram pelo vapor " Frizia," entraram, na Hospedaria de Immigrantes, deste Departamento, a 18 de Novembro de 1913 e seguiram para a fazenda do Sr. João Teixeira Freta, na estação de Xarqueada, contractados de accordo com a procura n. 8.052 e recibo n. 34.676.

Estes immigrants foram introduzidos por conta do Estado, no regimen do Decreto n. 2.400, de 9 de Julho de 1913.

Nessas condições, parece-me, salvo melhor juizo, que o presente requerimento poderá ser INDEFERIDO.

Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo, 12 de Março de 1914.


Director.

*Indique pelo notario contante
de informacao supra*

14/3/14

Contracto até 3/14

*Documentos restituídos em 7-5-14 -
Tit. recibo junto ao promissor José
Joazeiro, ant. 325 - part. 7 Reg. ff. 246 -*